Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 04/11/2026 08:48

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
99/2026	723000	Concluída	PHILIPPE BARBOSA ALMEIDA

Título: Vidros do Guarda-Corpo e da Janela do CASNAV

Observações: Vidro com instalação

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 2.090,1067

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416611 - Vidro Laminado Espessura: 10 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 850,0000	R$ 1.047,6667	R$ 1.043,0000	Coeficiente de Variação: 15,5901% Desvio Padrão: 163,3327 Maior Preço: R$ 1.250,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 850,0000	17/09/2026	Sim
2	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.938,8000	27/11/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.890,5000	13/11/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 957,0000	13/11/2025	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.250,0000	13/11/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.158,0000	13/11/2025	Não
7	IV	UNIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 1.043,0000	19/10/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
416611 - Vidro Laminado Espessura: 10 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Portas, Janelas, Divisórias	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 906,0000	R$ 931,5000	R$ 931,5000	Coeficiente de Variação: 2,7375% Desvio Padrão: 25,5000 Maior Preço: R$ 957,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 850,0000	17/09/2026	Não
2	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 11.938,8000	27/11/2025	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3.890,5000	13/11/2025	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 957,0000	13/11/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.250,0000	13/11/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 1.158,0000	13/11/2025	Não
7	IV	UNIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1		R$ 906,0000	19/10/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392360 - Vidro Laminado Espessura: 10 MM, Cor: Incolor , Transmitância: Transparente , Aplicação: Prateleira , Tipo: Liso	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 100,0000	R$ 110,9400	R$ 110,9400	Coeficiente de Variação: 9,8612% Desvio Padrão: 10,9400 Maior Preço: R$ 121,8800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 850,0000	17/09/2026	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	64	Unidade	R$ 121,8800	20/03/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 829,0000	13/11/2025	Não

4	IV	UNIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - Fornecedor	1	R$ 100,0000	19/10/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A pesquisa de preços para a contratação de serviço de substituição de vidros foi realizada com fundamento no art. 5º, incisos II e IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante a utilização combinada de dados de contratações públicas similares e de pesquisa direta com fornecedores, com o objetivo de estabelecer o preço estimado da contratação com base em referências compatíveis com o objeto pretendido.

Para a obtenção dos preços referenciais, foram consultados registros de contratações públicas similares disponíveis no sistema Compras.gov.br, relativos ao período de 12 (doze) meses, conforme o parâmetro previsto no art. 5º, inciso II, da referida Instrução Normativa. Complementarmente, foram solicitadas cotações a 3 (três) fornecedores, tendo sido recebida proposta de apenas 1 (um) deles. A pesquisa combinada resultou em 4 (quatro) preços válidos, incluindo os valores obtidos no Compras.gov.br e o orçamento encaminhado pelo fornecedor consultado.

A utilização combinada das fontes buscou ampliar a base de comparação dos preços, reunindo referências de contratações públicas similares e orçamento obtido diretamente no mercado. Na análise crítica dos dados, foram excluídos valores considerados excessivamente elevados em relação ao orçamento do fornecedor, permanecendo 4 (quatro) preços válidos para a formação da estimativa. A exclusão dos valores discrepantes deverá estar documentada nos autos, com a identificação dos preços desconsiderados e a respectiva justificativa técnica, de modo a demonstrar que a medida se fundamentou em critérios objetivos e na análise dos dados coletados.

Para a definição do preço estimado, adotou-se a média aritmética dos preços considerados válidos, uma vez que, conforme informado, os valores remanescentes apresentaram semelhança entre si. A escolha desse método visa representar o conjunto de preços válidos coletados, observada a compatibilidade dos objetos, das condições de execução e das demais características relevantes para a contratação, em conformidade com o art. 6º da IN SEGES /ME nº 65/2021.

O valor total estimado da contratação é de R$ 2.090,10 (dois mil e noventa reais e dez centavos). A memória de cálculo e os documentos que fundamentam os valores estimados deverão integrar o processo, de forma a permitir a conferência dos preços considerados, dos valores excluídos e da aplicação do critério da média.

Quanto à pesquisa direta com fornecedores, registra-se que foram solicitadas cotações a 3 (três) empresas, mas somente uma apresentou orçamento. O art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021 prevê pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores. A utilização de quantidade inferior de propostas deverá ser justificada nos autos, com o registro das solicitações realizadas e das circunstâncias que impediram a obtenção de maior número de cotações. A proposta recebida deverá observar os requisitos formais previstos no § 2º do referido artigo, conforme informado.

Diante do exposto, a pesquisa resultou em 4 (quatro) preços válidos, provenientes da combinação de contratações públicas similares e de orçamento obtido diretamente com fornecedor, tendo sido adotada a média aritmética para a formação do preço estimado. A conclusão quanto à compatibilidade do valor total estimado de R$ 2.090,10 com os preços praticados no mercado deverá estar respaldada na memória de cálculo, na documentação dos preços coletados e excluídos e na demonstração de que as referências utilizadas são compatíveis com o objeto e as condições da contratação. A limitação das propostas recebidas diretamente de fornecedores deverá ser devidamente justificada e documentada no processo.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOHNNY CARVALHO SIQUEIRA NEVES
Data: 04/11/2026 11:08:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOHNNY CARVALHO SIQUEIRA NEVES
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Requisitante

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2026

Destinatário: CENTRO DE ANÁLISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

ORÇAMENTO

OBJETO:

Item	Unid.	Descrição	Qtde	R$ Un	R$ Total
1	UN	Vidro Laminado 4+4 lapidado e instalação Medidas: 1,12(L) X 0,80(A)	01	1.043,00	1.043,00
2	UN	Vidro Laminado 4+4 lapidado e instalação Medidas: 0,98(L) X 0,80(A)	01	906,00	906,00
3	UN	Vidro Float 4mm e instalação Medidas: 0,55(L) X 1,16(A)	01	100,00	100,00
				TOTAL R$	**2.049,00**
POR EXTENSO: Dois mil e quarenta e nove reais.					

INFORMAÇÕES GERAIS
1) **Prazo de validade:** 60 dias
2) **Nota de empenho**
3) **Prazo de entrega:** 30 dias
4) **Endereço de entrega:** Praça Barão de Ladário s/nº, Ilha das Cobras Rua da Ponte, Ed. 23 da BNIC – Comando do 1º Distrito Naval - Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20091-000

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE LOPES DOS SANTOS
Data: 19/10/2026 10:03:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA

ANDRÉ LOPES
Sócio Administrador
CPF: 124.943.407-64

UNIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.458.759/0001-76
Insc. Estadual: 79.387.27-4
Insc. Municipal: 1868-0

Banco: Santander **Agência:** 3402 **C/C:** 130055711

Rua Vieira Canavezes, 368 Lj01, Santo Expedito, Silva Jardim - RJ
alsantos.comercial@gmail.com
(22) 98833-5960